
**PORTARIA Nº 26,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

*Designa sobre a nomeação do cargo
comissionado de Assessor Jurídico para o
Consórcio Público para Gestão Integrada-
CPGI.*

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada **Juliana Puttini da Fonseca**, CPF de nº: 114.621.956-36, OAB/MG 208.056, residente e domiciliado na Avenida Imigrantes, nº 176-B, Centro, Jacutinga-MG, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, exercendo nos limites legais, a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. A carga horária semanal será de 24 (vinte e quatro) horas, com vencimento bruto de R\$3.822,61 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 25 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CPGI



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

Praça Étore Zerbeto, 37, Andradas/MG, CEP 37840-328

CNPJ n.º 19.031.366/0001-56

Fone: (35) 9 9851-3833 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br